

## Edital 02/2020

Estabelece as normas e condições para o Processo Eleitoral dos membros do Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas CCAAB/UFRB, para o biênio 2020-2022, vagas remanescentes.

A Comissão Eleitoral designada pela Ordem de Serviço 03/2020, emitida pela coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, segundo decisão do Colegiado do mesmo curso, em reunião ordinária realizada em 14 de setembro de 2020, torna pública as normas que regulamentam o processo de eleição de membros desse Colegiado para sua recomposição, no biênio 2020-2022, para vagas remanescentes.

### 1. DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

O processo de escolha será dirigido pela Comissão Eleitoral, designada pela Ordem de Serviço 03/2020, de 15 de setembro de 2020, com o objetivo de realizar eleição para vagas da dos membros desse Colegiado, conforme estabelece o Regimento Geral da UFRB, art. 59, e a Resolução CONAC 08/2009, art. 3º.

Essa comissão foi indicada em reunião ordinária do Colegiado, ocorrida em 14 de setembro de 2020, e é constituída pelo Prof. Dr. Hugo Juliano Duarte Matias [presidente], a Profa. Dra. Alessandra Bandeira Antunes de Azevedo, e o Prof. Dr. Claudiano Carneiro da Cruz Neto.

### 2. DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL

Compete à Comissão Eleitoral:

- I. Coordenar o processo eleitoral;
- II. Disponibilizar a lista de votantes;
- III. Emitir instruções sobre a sistemática de votação;
- IV. Deliberar sobre os recursos impetrados;
- V. Publicar todas as informações referentes ao processo eleitoral;
- VI. Apurar os votos, publicar e encaminhar o resultado da eleição para homologação;
- VII. Decidir sobre os casos omissos.

### 3. DA ELEIÇÃO

O objeto deste edital é a escolha de membros para 2 vagas remanescentes do Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, do Centro de Ciências Agrárias,

### Colegiado do Curso Tecnologia em Gestão de Cooperativas

Ambientais e Biológicas, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, para mandato de 2 (dois) anos, no biênio 2020-2022.

Essas vagas são distribuídas conforme o que estabelece o PPC do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, uma vaga para cada área de saber, descritas no **ANEXO I**.

#### 4. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Poderão se candidatar para às vagas de membro do Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas CCAAB/UFRB, os servidores docentes do Quadro Permanente da UFRB, atualmente em efetivo exercício na Instituição, que ministram aulas no neste curso, conforme normas já referidas.

O candidato deve estar sucessivamente disponível para as sessões (ordinárias e extraordinárias) do Colegiado de Tecnologia em Gestão de Cooperativas.

Não é permitida a participação de qualquer docente da UFRB em mais de um Colegiado de Graduação, conforme dispõe o art. 60 do Regimento Geral da UFRB.

#### 5. DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

As inscrições para candidatura às vagas de membro do Colegiado ficam abertas a partir da data de publicação deste edital, até o dia **23 de setembro de 2020**. Elas devem ser feitas pelo envio de *email* ao colegiado do curso, no endereço <cogec@ccaab.ufrb.edu.br>. O *email* deve ser enviado de conta cujo titular seja o mesmo docente que pleiteia candidatura e, em seu conteúdo, deve mencionar

- I. A solicitação de inscrição;
- II. O nome completo do solicitante;
- III. O número de SIAPE;
- IV. O componente curricular que ministra no curso;
- V. O campo de saber cuja vaga pleiteia. (ver ANEXO I).

No dia **24 de setembro de 2020** será publicada, por esta Comissão Eleitoral, a homologação das candidaturas.

A eventual solicitação de impugnação de candidatos deverá ser apresentada à Comissão Eleitoral, por *email*, também no endereço já indicado do colegiado do curso, no dia 24 de setembro de 2020, devidamente fundamentadas e acompanhadas das provas dos fatos motivadores da impugnação.

#### 6. DA VOTAÇÃO

Poderão votar todos os docentes que ministram aulas para este curso, de maneira livre e secreta, em ambiente virtual. Para isso, cada eleitor habilitado receberá login e senha em seu próprio endereço de *email*, assim como *link* de acesso à urna virtual.

### **Colegiado do Curso Tecnologia em Gestão de Cooperativas**

Cada eleitor poderá votar em um candidato para cada vaga por área de saber. E serão declarados eleitos os candidatos mais votados em cada área de saber.

Havendo empate entre candidatos, o critério de desempate obedecerá à seguinte ordem:

- I - Maior idade;
- II - Maior tempo no serviço público federal;
- III - Maior tempo de serviço no UFRB.

O período para a **votação será entre 28 a 30 de setembro de 2020.**

### **7. DA HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS**

Os votos serão apurados eletrônica e automaticamente e, após sua consolidação, o resultado final da votação será homologado por esta Comissão Eleitoral e publicado, e publicado, no dia 02 de outubro de 2020.

### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Compete à Comissão examinar os recursos e emitir decisão conclusiva, bem como resolver os casos omissos.

Cruz das Almas/BA, 17 de setembro de 2020

Prof. Dr. Claudiano Carneiro da Cruz Neto  
SIAPE 1035059

Profa. Dra. Alessandra B. A. de Azevedo  
SIAPE 2227728

Prof. Hugo Juliano Duarte Matias  
SIAPE 2860815  
Presidente da Comissão Eleitoral

**Colegiado do Curso Tecnologia em Gestão de Cooperativas**

## **Anexo I**

### **DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES POR ÁREA DE CONHECIMENTO**

<b>Campo de Saber</b>	<b>Vagas</b>
Administração	01
Marco Regulatório	01